



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Delibera sobre os requisitos para conclusão do curso de Especialização em Gestão em Saúde.

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE UAB NA UNILA**, no uso das atribuições considerando o deliberado e aprovado em reunião realizada em 19 de abril de 2023 com os professores orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso,

**RESOLVE:**

Art 1º Deliberar sobre a necessidade da aprovação do estudante em todas as disciplinas da especialização e da não existência de pendências para estar considerado apto (a) apresentar o trabalho de conclusão de curso;

Art. 2º Para concluir o curso, é necessário que o estudante tenha sido aprovado(a) em todas as disciplinas e posteriormente defendido o trabalho de conclusão do curso;

Art. 3º Fica estabelecido que a oferta de orientador e orientação de trabalho de conclusão de curso aos estudantes não elimina e/ou caracteriza a inexistência de pendências do pós-graduando no curso;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente.

MARIA GEUSINA DA SILVA

*Portaria nº 3/2023/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 25 de Abril de 2023.*